

**DECRETO N.º 4.572/24 de 20/12/2024.**

**ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupirá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Inciso IV do Art. 29 da Lei Municipal nº 0860/23 de 24/10/2023,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 100.000,00(cem mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO			03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE			03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção das Atividades do FUNREBOM
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				06.182.0003.2.010
ELEMENTO				3390(21)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ELEMENTO				4490(22)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO			05.000	Secretaria de Esportes
UNIDADE			05.001	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				27.812.0006.2.026
ELEMENTO				3390(67)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais);
ÓRGÃO			07.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE			07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				20.606.0005.2.035
ELEMENTO				3390(94)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);
ELEMENTO				4490(95)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$		25.000,00(vinte e cinco mil reais);
ÓRGÃO			08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE			08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Grupo de Idosos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				08.241.0008.2.040
ELEMENTO				3390(99)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO			02.000	Gabinete do Prefeito
UNIDADE			02.001	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				04.122.0002.2.003
ELEMENTO				3190(01)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupirá SC, 19 de dezembro de 2024.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal